

DESCRIPTIVO DE EQUIPAMENTOS PARA COTAÇÃO

Processo: BISTURI ELÉTRICO

Projeto: UNIMED MACEIÓ

Desconsiderar os equipamentos que não fazem parte do portfólio da empresa.

1. OBJETO

Fornecimento de propostas comerciais e informações para a implementação de Bisturi Elétrico, incluindo sua entrega, instalação e treinamento.

2. DESCRIÇÃO DO ESCOPO

2.1 06 UNIDADES - BISTURI ELÉTRICO PADRÃO

2.1.1. DESCRITIVO

Bisturi Elétrico microprocessado que atenda a todos os procedimentos cirúrgicos, com opções de pelo menos 03 (três) modos de corte monopolar, pelo menos 03 (três) modos de coagulação monopolar e pelo menos (03) três opções no modo bipolar. Potência mínima de 300W. Desejável que o sistema permita o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente e que apresente o modo de corte bipolar. Deve apresentar indicação visual da variação da qualidade de contato placa paciente, com saídas independentes para acessórios monopolares e bipolares, pedais independentes para função monopolar e função bipolar. Desejável que o sistema ofertado seja compatível com coaguladores por plasma de argônio e que disponha de sistema de autodiagnóstico em caso de falha, gerando códigos de erro no painel. O painel do equipamento deve ser a prova de líquidos. O equipamento deve atender às normas de segurança elétrica NBRIEC 60601-2-2, incluindo teste de interferência eletromagnética (EMC). Cada equipamento deverá vir acompanhado pelo menos dos seguintes itens: Pedal para acionamento dos modos monopolares; Pedal para acionamento dos modos bipolares; Cabos e Canetas monopolares e bipolar; Carro de transporte; Cabo de alimentação; E todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica do sistema 220V ou bivolt.

2.2 03 UNIDADES - BISTURI ELÉTRICO COM SELAGEM DE VASOS

2.2.1. DESCRITIVO

Bisturi Elétrico microprocessado que atenda a todos os procedimentos cirúrgicos, com opções de pelo menos 03 (três) modos de corte monopolar, pelo menos 03 (três) modos de coagulação monopolar, pelo menos (03) três opções no modo bipolar e Selagem de vasos. Potência mínima de 300W. Desejável que o sistema permita o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente e que apresente o modo de corte bipolar. Deve apresentar indicação visual da variação da qualidade de contato placa paciente, com saídas independentes para acessórios monopolares e bipolares,



pedais independentes para função monopolar e função bipolar. Desejável que o sistema ofertado seja compatível com coaguladores por plasma de argônio e que disponha de sistema de autodiagnóstico em caso de falha, gerando códigos de erro no painel. O painel do equipamento deve ser a prova de líquidos. Deve permitir selagem de vasos de até 07 mm. O equipamento deve atender às normas de segurança elétrica NBRIEC 60601-2-2, incluindo teste de interferência eletromagnética (EMC). Cada equipamento deverá vir acompanhado pelo menos dos seguintes itens: Pedal para acionamento dos modos monopolares; Pedal para acionamento dos modos bipolares; Cabos e Canetas monopolares e bipolar; Pinça/tesoura para selagem de vasos; Carro de transporte; Cabo de alimentação; E todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica do sistema 220V ou bivolt.

2.3 03 UNIDADES - BISTURI DE ARGÔNIO

2.3.1. DESCRITIVO

Bisturi Elétrico de argônio. Sistema modular que deve ser integrado a unidade eletro cirúrgica. Deve possuir display que exibe valores e ajustes e programas no display da unidade eletro cirúrgica disponível. Os ajustes de fluxo mínimo devem ser de 0,1 l/min e máximo de no mínimo 8 l/min. Deve possuir o recurso homologado de coagulação. O equipamento deve vir acompanhado de: Carrinho de Transporte; Cilindro para gás de argônio; 1 Conjunto de mangueira/manípulo, Pedal simples para coagulador de argônio, 1 Caneta Monopolar para Coagulador de Argônio, Cateteres endoscópios flexíveis e Eletrodos de Argônio utilizados na operação. Alimentação elétrica do sistema 220V ou bivolt. Deve apresentar registro na ANVISA.

2.4 06 UNIDADES - BISTURI ELÉTRICO SIMPLES

2.4.1. DESCRITIVO

Bisturi Elétrico Simples, monopolar, que permita realização de procedimentos de traqueostomias, potência de pelo menos 100 Watts, com opções de corte puro, corte misto e coagulação. Compatível com sistema de monitoração de qualidade de contato. O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes itens: Caneta monopolar; Cabo para placa paciente adesiva; Pedal para acionamento com cabo; Cabo de alimentação do equipamento compatível com tomada no novo padrão; demais cabos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica do sistema 220V ou bivolt.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. **SOBRE A GARANTIA DE FÁBRICA:** Deverá ser informado na proposta o prazo de garantia, que deverá ser de pelo menos 12 meses, a contar do início de funcionamento do equipamento.

- 3.2. SOBRE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO:** A entrega dos equipamentos listados deverá ser de responsabilidade da empresa fornecedora, desse modo as propostas encaminhadas deverão estar com o frete na modalidade CIF inclusas no valor final de aquisição. Na proposta será obrigatório descrever o prazo para entrega do equipamento a partir da assinatura do contrato.
- 3.3 SOBRE AS INSTALAÇÕES:** Deverão estar inclusos nesta proposta os serviços de instalação dos itens que for necessário.
- 3.4. SOBRE OS TREINAMENTOS:** Após a instalação, a empresa deverá oferecer treinamento operacional e técnico a quem for indicado pela instituição, conforme quantitativo citado no descritivo do equipamento. Solicitamos também treinamento técnico básico para primeiro atendimento de todos os equipamentos da concorrência para a equipe de Engenharia Clínica, tais treinamentos poderão ser ministrados durante as montagens e instalações dos equipamentos e, no mínimo, abordando os cuidados básicos, rotinas de conservação e boas práticas para o suporte padrão e primeiro atendimento.
- 3.5. PADRÃO DAS PROPOSTAS:** Todas as propostas comerciais encaminhadas deverão estar no padrão da Proponente contendo as seguintes informações:
- Prazo de garantia;
 - Prazo de entrega;
 - Frete incluso;
 - Instalação inclusa;
 - Forma de pagamento.
- 4. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONCORRENTE**
- 4.1 PROPOSTA COMERCIAL:** Apresentar proposta conforme orientações do item 3.
- 4.2 RDP:** Preencher integralmente o Formulário RDP - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA.
- 4.3 RDI:** Preencher integralmente o Formulário RDI - REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES.
- 4.4 FORTEMENTE DESEJÁVEL:** Enviar especificações, imagens e materiais complementares que permitam enriquecer a avaliação técnica e a apresentação de seus produtos / solução, tais como:
- Data sheet do(s) produto(s) em sua última versão;
 - Catálogo comercial detalhado;
 - Especificação técnica dos produtos;
 - Imagens/fotos dos sistemas ofertados.
- 4.5** Tanto o formulário RDP, quanto o RDI deverão ser respondidos no próprio Excel, e enviados sem convertê-los para formato PDF. A empresa Proponente não deve deletar ou acrescentar linhas intermediárias nesse formulário, sob pena de

desclassificação. Caso deseje fazer alguma observação ou acrescentar informação que não tenham sido requeridas, as mesmas podem ser apresentadas ao final de cada documento, nas linhas brancas abaixo do formulário.

- 4.6** As informações técnicas aqui fornecidas podem conter elementos de julgamento subjetivo ou estar incompletas, portanto, as informações deverão ser integralmente analisadas e revisadas pelas Proponentes de acordo com seu próprio julgamento profissional, inclusive para elaboração das propostas.

